CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 14

Prefeitura Municipal de Miracatu

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.606 DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.776.233 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 972.669.578-34, domiciliada e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Federal 4.320 de 17/03/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2011 e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 142.100,00 (Cento e quarenta e dois mil e cem reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias :

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 3.1.90.09	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Salário Família	72	1.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 3.1.90.13	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Obrigações Patronais	74	20.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 3.1.90.16	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	75	4.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2410003.2004 3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Idoso Material de Consumo	55	11.600,00
01.05.00 01.05.01 08.2440003.2008 3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades Apoio à Família Material de Consumo	68	6.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440003.2008 3.3.90.36	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades Apoio à Família Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	69	2.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 3.3.90.14	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Diárias – Pessoal Civil	78	3.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Material de Consumo	79	30.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 3.3.90.36	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80	35.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 3.3.90.39	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81	8.500,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2003 4.4.90.52	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social Equipamentos e Material Permanente	84	9.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2009 3.3.90.32	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Social de Solidariedade de Miracatu Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	86	10.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2440011.2009 3.3.90.39	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Social de Solidariedade de Miracatu Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88	2.000,00
	Total da Suplementação:	**R$**	**142.100,00**

CÂMARA MUNIC. DE MIRACATU FLS. 15

01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2430010.2007	**Manutenção das Atividades Criança e Adolescente**		
3.3.90.30	Material de Consumo	65	12.000,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2430010.2007	**Manutenção das Atividades Criança e Adolescente**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66	10.900,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2430010.2007	**Manutenção das Atividades Criança e Adolescente**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67	6.700,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440011.2003	**Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	83	16.500,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440011.2009	**Fundo Social de Solidariedade de Miracatu**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	87	4.900,00
01.05.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
01.05.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.2440011.2003	**Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social**		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	364	8.000,00
	Total da Anulação :	**R$**	**72.600.00**

Art. 3º O valor de R$ 25.000,00 correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.

Art. 4º O valor de R$ 44.500,00 será proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 9 de setembro de 2011.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal e no site www.miracatu.sp.gov.br